



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 365/GVMC/2023.

Juara - MT, 24 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município
Protocolo nº 1299/2023 – 28/08/2023

Assunto: Ofício nº 365/GVMC/2023 – Solicitando que realize a substituição de uma lâmpada queimada, na Linha Barbosinha, próximo a Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizada na rua da fábrica de blocos.

Prezado Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência ou por seu intermédio, que realize a substituição de uma lâmpada queimada, na Linha Barbosinha, próximo a Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizada na rua da fábrica de blocos, “vira as esquerdas desce reto após a ponte já está a chácara”.


Saliento que a moradora, uma senhora, informou que colocaram um poste por conta própria, “mas agora a lâmpada queimou e não tem quem troque a lâmpada”, falta equipamentos e, o local está muito escuro causando insegurança.

Outrossim, está parlamentar encaminhou a referida demanda ao Grupo Energisa, via Ofício nº 321/GVMC/2023, datado de 14/08/2023, cópia em anexo. Mas em 21/08/2023, responderam por meio da Carta nº 146805944/2023/DESC-CRPP-ENERGISA MT, o seguinte:

Com a devida *venia*, o sistema de iluminação pública pertence ao poder público municipal, determinando, dessa forma, sua responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos exatos termos do permissivo legal.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta da presente solicitação e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 321/GVMC/2023.

Juara - MT, 14 de agosto de 2023.

Grupo Energisa

Protocolo nº 1169/2023 - 15/08/2023

Assunto: Ofício nº 321/GVMC/2023- Solicitando substituição de uma lâmpada queimada, na Linha Barbosinha, próxima a Chácara Nossa Senhora Aparecida.

Ao
Grupo Energisa
Cuiabá-MT

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a substituição de uma lâmpada queimada, na Linha Barbosinha, próximo a Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizada na rua da fábrica de blocos, vira as esquerdas desce reto após a ponte já está a chácara.

Saliento que a moradora informou que colocaram um poste por conta própria, mas agora a lâmpada queimou e não tem quem troque a lâmpada, falta equipamentos e, o local está muito escuro causando insegurança.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho a oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente

Carta Nº 146805944/2023/DESC - CRPP - ENERGISA MT

Cuiabá, 21 de agosto de 2023

**A Senhora
Mônica da Silva Costa
Vereadora e Vice-Presidente
Câmara Municipal de Juara – MT**

Ref.: Ofício Nº321/GVMC/2023.

Prezada Vereadora,

Acusamos o recebimento do Ofício acima referenciado, solicitando a substituição de lâmpada de iluminação pública localizada na rua da fábrica de blocos, na Linha Barbosinha em Juara.

Em atenção a vossa solicitação, inicialmente, informamos que por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as distribuidoras de energia elétrica de todo o Brasil transferiram para as prefeituras municipais as responsabilidades pela gestão e execução dos serviços de iluminação pública.

Nesse passo, os Municípios possuem Leis Ordinárias Municipais, instituindo a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, conforme previsão inserta no art. 149-A da CF/88.

Com a devida *venia*, o sistema de iluminação pública pertence ao poder público municipal, determinando, dessa forma, sua responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos exatos termos do permissivo legal.

Acerca do tema, o artigo 451 da Resolução Normativa n. 1000/2021, de 7 de dezembro de 2021 “ANEEL”, que “estabelece sobre as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada”, determina o seguinte:

Art. 21. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

Ante o exposto, orientamos que vossa senhoria entre em contato junto a Prefeitura do município afim de que seja realizado a solicitação para manutenção da lâmpada conforme solicitado.

Colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária através do e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br ou com o Analista de Clientes Wagner Galdino da Costa (65)9 9987-1485.

Atenciosamente,



Wagner Galdino da Costa
Analista de Clientes



Juliano Morelli de Souza
Coord. de Relacionamento

Processo: 00700.115863/2023
Ordem de serviço: 146805944
Carta Elaborada por: LFMS2

EMT_RESPOSTA AO Ofício nº 321/GVMC/2023_Câmara Municipal de Juara

"Poder Público EMT" <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>

21 de agosto de 2023 às 18:58

Para: camara@juara.mt.leg.br

Cc: "Wagner Galdino da Costa" <wagner.galdino@energisa.com.br>



Prezado(a) Cliente,

Em atenção a vossa solicitação realizada através do Ofício Nº 321/GVMC/2023, encaminhamos em anexo a nossa carta resposta.

Colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária através do e-mail:
atendimento.poderpublico@energisa.com.br.

Ordem de serviço: 146805944

Processo: 00700.115863/2023

Atenciosamente,

Laudicéia Fernanda
